



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.305, de 14 de novembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora ROSANA FERREIRA LIMA NOBRE.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora ROSANA FERREIRA LIMA NOBRE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.306, de 14 de novembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora DANIELA CORCINO MACHADO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da

Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora DANIELA CORCINO MACHADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.307, de 14 de novembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum

acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.308, de 14 de novembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor GILMAR GONÇALVES CHAVES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor GILMAR GONÇALVES CHAVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

